



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 16/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATADA:

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia de Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 66.876/D CREA-RS e do CPF nº 339.761.041-91.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 16/2015, instruído no Processo 50840.000170/2015-65, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.192/2001 c/c inciso II e § 8º, inciso I, alínea b c/c § 1º do art. 65 e inciso IV e V, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato;

1.1.2. Readequar o Cronograma Físico Financeiro;

1.1.3. Suprimir 22,31% do valor inicial atualizado do Contrato, referente à exclusão dos produtos relativos à Licença de Instalação das Rodovias BR 153/PR/SC, BR 476/PR, BR 282/SC;

1.1.4. Acrescer 24,95% do valor inicial atualizado do Contrato, referente à inclusão dos produtos para Estudo do Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA em consonância com o novo Termo de Referência de Licenciamento Ambiental do IAP - Instituto Ambiental do Paraná;

1.1.5. Reajustar o valor do Contrato conforme Cláusula Sexta - "Do Reajuste", conforme Anexo A; e

1.1.6. Converter e Aproveitar o Produto 21 - Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Ambiental simplificada - LAS - Trecho Único, para Produto 21 – Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato, de 01/03/2021 a 28/12/2021 e readequado o Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo A e Documento SEI (2797204).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Pelo presente termo aditivo, ficam suprimidos os seguintes produtos do Cronograma Físico Financeiro:

PRODUTO	DESCRIÇÃO
ORGÃO LICENCIADOR - TRECHO: IBAMA - BR 153/PR/SC	
18	Projeto Básico Ambiental - Trecho único
19	Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Trecho Único
20	Programas Arqueológicos - Trecho Único
21	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação - Trecho Único
ORGÃO LICENCIADOR - TRECHO: IAP - BR 476/PR	
15	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Ambiental Simplificada
19	Autorização Florestal para Corte - Trecho Único
ORGÃO LICENCIADOR - TRECHO: FATMA - 282/SC	
18	Planos e Programas Ambientais
19	Autorização Florestal para Corte de Vegetação
20	Programas Arqueológicos - Trecho Único
21	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação - Trecho Único

3.2. A presente supressão representa, aproximadamente, 22,31% (vinte dois vírgula trinta e um por cento) do valor global atualizado do contrato, cujo o montante é de R\$ 891.421,13 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos), conforme Anexo A - Documento SEI (2590821).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

4.1. Pelo presente termo aditivo, ficam acrescidos os seguintes produtos no Cronograma Físico Financeiro:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA	VALOR (R\$)
ORGÃO LICENCIADOR - TRECHO: IAP- BR 476/PR			
22a	Plano de Trabalho de Fauna para ACCTMB do IAP/PR	30 dias a contar da OS	21.675,42
22b	Caracterização e Áreas de Influência do Empreendimento	45 dias a contar da OS	43.350,83
22c	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização do Ecossistema e da Flora	120 dias a contar da OS	216.754,17
22d	Diagnóstico de Meio Biótico - Primeira Campanha de Fauna	140 dias a contar da OS	173.403,34
22e	Diagnóstico de Meio Biótico - Segunda Campanha de Fauna	230 dias a contar da OS	130.052,50
22f	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	120 dias a contar da OS	130.052,50
22g	Síntese da Situação ambiental da região, análise integrada e avaliação de Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras, compensatórias e Programa Ambientais	270 dias a contar da OS	130.052,50
22h	Proposição e programas de controle e monitoramento, compensação ambiental e conclusões	300 dias a contar da OS	21.675,42
22i	Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	330 dias a contar da OS	130.052,50
TOTAL			997.069,18

4.2. O acréscimo de 24,95% (vinte quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor do Contrato que representa o montante de R\$ 997.069,18 (novecentos e noventa e sete mil, sessenta e nove reais e dezoito centavos), referente à inclusão dos produtos para Estudo do Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA em consonância com o novo Termo de Referência de Licenciamento Ambiental do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, conforme Anexo A.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. O reajuste perfaz o montante de R\$ 12.500,12 (doze mil, quinhentos reais e doze centavos), a partir de novembro de 2019, conforme Anexo A.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

6.1. A despesa com este Termo Aditivo é de R\$ 118.148,17 (cento e dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referente ao aditamento, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária SEI (2574361), alocados na estrutura funcional e programática: 26.121.0032.20UC.0001- Estudos, Projetos, PTRES: 182923, Natureza da Despesa: 4490.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelece a Cláusula Décima Quarta do Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

9.2. A presente adequação do Cronograma Físico Financeiro não exime a Contratada pelas responsabilidades por atos já praticados, a serem apurados ou em apuração.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

ALEXANDRE NUNES DA ROSA
MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

ANEXO A

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE

EPL										
Descrição dos Serviços:		Elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental das obras de duplicação nos trechos de pista simples, regularização ambiental de todo o trecho, pistas laterais, ampliação da capacidade e construção de obras União da Vitória/PR e divisa SC/RS, Trecho BR-282 entre BR-153 e BR-480 e Trecho BR-480 entre BR-282 e Chapecó/SC, extensão total de 454,2 km, para fins de obtenção das licenças ambientais prévia e de instalação e auto								
CONTRATADA:		MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA		Valor Inicial do Contrato:		R\$ 3.895.000,00				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL DE CONTRATO (%)	DATA PREVISTA NO CRONOGRAMA	VALOR (R\$)	PRIMEIRO REAJUSTE	TOTAL	SEGUNDO REAJUSTE			
ORGÃO LICENCIADOR - TRECHO: IBAMA - BR 153/PR/SC										
1	Relatório de Planejamento das Atividades	0,43%		R\$ 16.748,50		R\$ 16.748,50				
2	Autorização IBAMA - ACCT Fauna	0,43%		R\$ 16.748,50		R\$ 16.748,50				
3	Autorização do IPHAN	0,43%		R\$ 16.748,50		R\$ 16.748,50				
4	Diagnóstico do Meio Físico	3,87%		R\$ 150.736,50		R\$ 150.736,50				
5	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização do Ecossistema	0,86%		R\$ 33.497,00		R\$ 33.497,00				
6	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Primeira Campanha de Fauna	2,58%		R\$ 100.491,00		R\$ 100.491,00				
7	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Flora	2,15%		R\$ 83.742,50		R\$ 83.742,50				
8	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Segunda Campanha de Fauna	2,58%		R\$ 100.491,00		R\$ 100.491,00				
9	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	3,87%		R\$ 150.736,50		R\$ 150.736,50				
10	Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico	2,15%		R\$ 83.742,50		R\$ 83.742,50				
11	Passivos Ambientais	0,86%		R\$ 33.497,00		R\$ 33.497,00				
12	Síntese da situação ambiental da região, avaliação e análise integrada dos impactos ambientais e definição das áreas de influência do empreendimento	0,86%		R\$ 33.497,00		R\$ 33.497,00				
13	Medidas mitigadoras, compensatórias e programas ambientais, alternativas tecnológicas e locacionais, prognóstico e conclusões	0,86%		R\$ 33.497,00		R\$ 33.497,00				
14	Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	2,58%		R\$ 100.491,00		R\$ 100.491,00				
15	Assessoramento Técnico a Obtenção da Licença Prévia	2,58%	28/02/2021	R\$ 100.491,00	R\$ 2.967,78	R\$ 103.458,78	R\$ 3.296,2			
16	Terceira Campanha de Fauna	2,58%		R\$ 100.491,00	R\$ 2.967,78	R\$ 103.458,78				
17	Quarta Campanha de Fauna	2,58%		R\$ 100.491,00	R\$ 2.967,78	R\$ 103.458,78				
18	Projeto Básico Ambiental - Trecho Único	3,73%	03/12/2020	R\$ 66.991,00	R\$ 1.978,53	R\$ 68.970,53	R\$ 3.197,6			
19	Autorização do Supressão do Vegetação - ASV - Trecho Único	3,88%	03/12/2020	R\$ 100.491,00	R\$ 3.967,78	R\$ 104.458,78	R\$ 3.396,3			
20	Programas Arqueológicos - Trecho Único	3,88%	20/09/2020	R\$ 100.491,00	R\$ 3.967,78	R\$ 104.458,78	R\$ 3.396,3			
21	Assessoramento Técnico a Obtenção da Licença de Instalação - Trecho Único	2,87%	15/01/2021	R\$ 150.726,50	R\$ 1.431,68	R\$ 152.158,18	R\$ 4.914,4			
TOTAL DO TRECHO				43,0%	R\$ 1.674.850,00	R\$ 21.269,13	R\$ 1.696.119,13	R\$ 17.030,8		
ORGÃO LICENCIADOR - TRECHO: IAP - BR 476/PR										
1	Relatório de Planejamento das Atividades	0,35%		R\$ 13.632,50		R\$ 13.632,50				
2	Autorização IBAMA - ACCT Fauna	0,00%		R\$ -		R\$ -				
3	Autorização do IPHAN	1,05%		R\$ 40.897,50		R\$ 40.897,50				
4	Diagnóstico do Meio Físico	3,50%		R\$ 136.325,00		R\$ 136.325,00				
5	Definição das Áreas de Influência do Empreendimento	2,80%		R\$ 109.060,00		R\$ 109.060,00				
6	Diagnóstico da Fauna	2,80%		R\$ 109.060,00		R\$ 109.060,00				
7	Diagnóstico da Flora	2,80%		R\$ 109.060,00		R\$ 109.060,00				
8	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Segunda Campanha de Fauna	0,00%		R\$ -		R\$ -				
9	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	2,80%		R\$ 109.060,00		R\$ 109.060,00				
10	Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico	2,80%		R\$ 109.060,00		R\$ 109.060,00				
11	Passivos Ambientais	2,45%		R\$ 95.427,50		R\$ 95.427,50				
12	Análise Integrada	1,40%		R\$ 54.530,00		R\$ 54.530,00				
13	Prognóstico Ambiental	1,40%		R\$ 54.530,00		R\$ 54.530,00				
14	Plano de Controle Ambiental - PCA	3,50%		R\$ 136.325,00		R\$ 136.325,00				
15	Assessoramento Técnico a Obtenção da Licença Ambiental Simplificada	0,00%	20/09/2020	R\$ -		R\$ -				
16	Terceira Campanha de Fauna	0,00%		R\$ -		R\$ -				
17	Quarta Campanha de Fauna	0,00%		R\$ -		R\$ -				
18	Projeto Básico Ambiental - Trecho I ²	0,00%		R\$ -		R\$ -				
19	Autorização Florestal para Corte - Trecho Único	3,10%	20/09/2020	R\$ 81.795,00		R\$ 81.795,00	R\$ 3.606,0			
20	Programas Arqueológicos - Trecho Único	2,10%		R\$ 81.795,00		R\$ 81.795,00				
21	Assessoramento Técnico a Obtenção da Licença Prévia	3,15%	12/10/2021	R\$ 122.692,50		R\$ 122.692,50	R\$ 3.909,0			
22a	Plano de Trabalho de Fauna para ACCT/IB do IAP/PR		30 dias a contar da OS							
22b	Caracterização e Áreas de Influência do Empreendimento		45 dias a contar da OS							
22c	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização do Ecossistema e da Flora		120 dias a contar da OS							
22d	Diagnóstico do Meio Biótico - Primeira Campanha de Fauna		140 dias a contar da OS							
22e	Diagnóstico do Meio Biótico - Segunda Campanha de Fauna		230 dias a contar da OS							
22f	Diagnóstico do Meio Socioeconômico		120 dias a contar da OS							
22g	Síntese da Situação ambiental da região, análise integrada e avaliação de impactos ambientais e Medidas Mitigadoras, compensatórias e Programa Ambientais		270 dias a contar da OS							
22h	Proposição e programas de controle e monitoramento, compensação ambiental e conclusões		300 dias a contar da OS							
22i	Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)		330 dias a contar da OS							
TOTAL DO TRECHO				35,0%	R\$ 1.363.250,00	R\$ -	R\$ 1.363.250,00	R\$ 6.515,1		
ORGÃO LICENCIADOR - TRECHO: FATMA - 282/SC										
1	Relatório de Planejamento das Atividades	0,22%		R\$ 8.569,00		R\$ 8.569,00				
2	Autorização IBAMA ¹	0,00%		R\$ -		R\$ -				
3	Autorização do IPHAN	0,22%		R\$ 8.569,00		R\$ 8.569,00				
4	Diagnóstico do Meio Físico	1,54%		R\$ 59.983,00		R\$ 59.983,00				
5	Definição das Áreas de Influência do Empreendimento	1,54%		R\$ 59.983,00		R\$ 59.983,00				
6	Diagnóstico da Fauna	1,32%		R\$ 51.414,00		R\$ 51.414,00				
7	Diagnóstico da Flora	1,32%		R\$ 51.414,00		R\$ 51.414,00				
8	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Segunda Campanha de Fauna	0,00%		R\$ -		R\$ -				
9	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	1,10%		R\$ 42.845,00		R\$ 42.845,00				
10	Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico	1,10%		R\$ 42.845,00		R\$ 42.845,00				
11	Passivos Ambientais	1,10%		R\$ 42.845,00		R\$ 42.845,00				
12	Identificação dos Impactos Ambientais	1,10%		R\$ 42.845,00		R\$ 42.845,00				
13	Medidas mitigadoras e compensatórias	0,66%		R\$ 25.707,00		R\$ 25.707,00				
14	Estudo Ambiental Simplificado - EAS	1,32%		R\$ 51.414,00		R\$ 51.414,00				
15	Assessoramento Técnico a Obtenção da Licença Prévia	1,32%	28/02/2021	R\$ 51.414,00		R\$ 51.414,00	R\$ 1.638,1			
16	Terceira Campanha de Fauna	0,00%		R\$ -		R\$ -				
17	Quarta Campanha de Fauna	0,00%		R\$ -		R\$ -				
18	Plano de Programas Ambientais	3,20%	03/13/2020	R\$ 85.690,00	R\$ 3.880,63	R\$ 89.570,63	R\$ 3.830,3			
19	Autorização Florestal para Corte de Vegetação	3,20%	03/12/2020	R\$ 85.690,00		R\$ 85.690,00	R\$ 3.730,1			
20	Programas Arqueológicos - Trecho Único	1,76%	03/13/2020	R\$ 68.583,00	R\$ 3.034,54	R\$ 71.617,54	R\$ 3.248,6			
21	Assessoramento Técnico a Obtenção da Licença de Instalação - Trecho Único	1,88%	15/01/2021	R\$ 77.131,00	R\$ 3.375,60	R\$ 80.506,60	R\$ 3.538,2			
TOTAL DO TRECHO				22,0%	R\$ 856.900,00	R\$ 6.832,81	R\$ 863.732,81	R\$ 11.957,3		
TOTAL DO CONTRATO				100,0%	R\$ 3.895.000,00	R\$ 28.101,93	R\$ 3.923.101,93	R\$ 35.503,3		



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA, Usuário Externo**, em 16/10/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 16/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 20/10/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 20/10/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, Testemunha**, em 20/10/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889049** e o código CRC **66AF99AB**.



Referência: Processo nº 50840.000170/2015-65



SEI nº 2889049

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br